



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 22/2019

A DOUTORA LÍVIA SIMONIN SCANTAMBURLO, MERITÍSSIMA JUÍZA DIRETORA DO FÓRUM DA COMARCA DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI ATENDENDO A DETERMINAÇÃO DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, ETC...

CONSIDERANDO que por Lei Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, nº 1.426/2017, Art. 1º, alínea "c", dispõe sobre o feriado religioso de Assunção de Nossa Senhora dia 15 de agosto;

RESOLVE

SUSPENDER o expediente forense no dia 15 de agosto do ano de 2019 (quinta-feira), mantendo-se apenas o plantão judiciário para recebimento de pedidos de caráter urgente;

Desta forma, nos termos do artigo 224, § 1º, da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil), os prazos cíveis que expirem nesta data consideram-se prorrogados até o primeiro dia útil;

Promova-se a divulgação necessária, solicitando, inclusive, publicação no Diário da Justiça.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

ENCAMINHE-SE cópia da presente Portaria a Egrégia Corregedoria-Geral da Justiça.

Icaraima, 13 de Agosto de 2019.

LÍVIA SIMONIN SCANTAMBURLO

Juíza de Direito